



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA NONAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM OSASCO/SP

Data : 09 de Agosto de 2012

Horário: 9:00 horas

Local : Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Sandra Margareth Moreira da Cunha Cavalcanti – Presidente do Conselho

Marcos Leal de Moraes – Representante do Benefício

Eliseu Pereira Gonçalves – Representante da Procuradoria Local

Representantes dos trabalhadores

Marcos de Souza Roca – Titular – Representante do Sindmetal

Juvenil Acácio de Souza – Titular – Rep.do Sind. Trab. de Petróleo de Osasco.

João Joaquim da Silva – Representante Suplente – trabalhadores - APEOESP

Representantes dos aposentados e pensionistas

José de Oliveira Dias - Representante Titular – UAPO

Pedro da Silva Barbosa – Suplente - Representante da UAPO

Joaquim Antônio – Titular -Representante do Sind. Nac. dos Aposentados.

Luís Santiago da Silva – Represados Suplente – Sind. Nac. dos Aposentados

Representantes dos empregadores

VISITANTES

André Pinto da Silva - Representante Técnico da Reabilitação Profissional da SRI

Marilene Andrade – Assistente Social/APS Osasco

Rosana B. Gonzales Couto – Gerente da APS/Osasco

Gilmerson da Costa e Silva – Chefe da SST/GEX Osasco

Fabiana Bianchi – Reabilitação Profissional em Osasco

Fabiana Nunes Ferreira Nascimento – Reabilitação Profissional em Osasco

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Sandra Neres Barbosa – Suplente – Rep. do Sind. Químicos de Osasco.

Raul Erico A. Gollmann – Titular – Representante do CIESP

III - ABERTURA

Verificada a existência de quorum, a Presidente deste Conselho, Sandra Margareth Moreira da Cunha Cavalcanti, abriu a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, deu início aos trabalhos.

IV – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Aprovada a Ata da 89º Reunião.

V – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

Aprovada a seguinte ordem: Informes da Gerência Executiva do INSS em Osasco e discussão do tema “Reabilitação Profissional”, conforme constante no Cronograma de Temas aprovado por este Conselho.

VI – ORDEM DO DIA

A presidente deste Conselho de Previdência Social, Sandra Margareth, abriu a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, passou a palavra para o representante do Serviço de Benefícios. Informes do Benefício – O conselheiro Marcos Leal informou que, de modo geral, houve redução no represamento de processos, mas que a Gerência ainda enfrenta dificuldades com a quantidade de perícia médica. No mês de julho, foram requeridos 8.609 benefícios, sendo 5.291 de Auxílio Doença e 1.132 Aposentadorias por Tempo de Contribuição. Foram concedidos 3.851 benefícios, sendo 1.835 de Auxílio Doença, 341 Auxílio Doença por Acidente de Trabalho e 211 Aposentadorias por Tempo de Contribuição. Quanto aos indeferidos, foram 4.093, sendo 3.331 de Auxílio Doença e 201 Aposentadorias por Tempo de Contribuição. Nas agências da Gerência de Osasco, o represamento em julho foi de 2.007 na APS Cotia, 703 na Unidade PrevCidade em Itapevi, 3.171 na APS Osasco, 1.295 na APS Barueri, 842 na APS Santana de Parnaíba, 1.896 na APS Carapicuíba, totalizando 9.951 processos represados. Marcos Leal explicou que o represamento conta

desde a data do agendamento feito pelo segurado. Em seguida, Sandra Margareth apresentou o chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, Dr. Gilmerson, que explicou que o prazo de espera para passar em perícia têm sido de 40 dias, apesar dos esforços de toda a equipe. Dr. Gilmerson disse que cada perito tem realizado 18 perícias e que ingressaram 6 novos peritos. Mesmo assim, a demanda é muito grande, a ponto de ele mesmo ter que ir para o atendimento. O perito disse ainda que não se sabe se a demanda em Osasco é muito maior que a de outras localidades ou se as pessoas têm vindo de outras regiões, pois, mesmo abrindo mais vagas, a equipe não tem conseguido atender todo o agendamento. O conselheiro Juvenil Acácio falou acerca da importância da prevenção para a redução das perícias. Sandra passou a palavra para o representante da Procuradoria, Dr. Eliseu, que abordou a Ação Regressiva referente à Lei Maria da Penha. O Procurador explicou que havendo agressão por parte do cônjuge ocasionando sequelas na esposa\companheira, incapacitando-a para o trabalho, com pagamentos de benefícios previdenciários, o INSS pretende promover ações regressivas para ressarcir as despesas. Dr. Eliseu também falou sobre o uso indevido do nome do INSS. Segundo ele, um perito que havia sido demitido informava nas redes sociais que continuava exercendo suas funções normalmente promovendo-se com o nome da Instituição. A Procuradoria promoveu a notificação e o mesmo retirou esta informação. Dr. Eliseu contou ainda que, durante as eleições, muitas pessoas fazem uso o nome do INSS nas campanhas. Houve um caso em que a Procuradoria entrou com uma Ação no Cartório Eleitoral, mas ainda estão aguardando a decisão. A presidente Sandra Margareth agradeceu o procurador e apresentou a Gerente da APS Osasco, Rosana Gonzales, e as servidoras que trabalham na Reabilitação Profissional da Gerência, Fabiana Nunes, Assistente Social, e Fabiana Bianchi, Terapeuta Ocupacional. Em seguida, passou a palavra para Fabiana Nunes, que falou sobre o serviço de Reabilitação Profissional do INSS, abordando os dados estatísticos na Gerência em Osasco. Durante a palestra, Fabiana explicou que a Reabilitação Profissional visa proporcionar aos beneficiários incapacitados assistência educativa de adaptação ou readaptação profissional, com o objetivo de proporcionar o reingresso no mercado de trabalho. Disse que a equipe é composta de auxiliares administrativos (que agendam as primeiras avaliações e cuidam da parte administrativa), orientadores profissionais (que avaliam a parte social e profissional do segurado e também tratam com as empresas detalhes da reabilitação) e de médico do trabalho perito (que faz a avaliação inicial, durante o processo, e avaliação final). Fabiana também mostrou o perfil dos segurados no programa de Reabilitação profissional. Informou que no mês de julho/2012, constavam 327 segurados no programa. Disse que, de acordo com a pesquisa realizada, 72% dos segurados receberam auxílio-doença acidentário e 32% auxílio-doença previdenciário; 88% eram empregados e 12% desempregados ou

autônomos. Quanto à idade, 48% tinham entre 31 e 40 anos, 36% entre 41 a 50 anos, 13% entre 20 e 30 anos e 4% contavam com 51 anos ou mais. Em relação aos municípios de residência dos segurados atendidos pela Gerência de Osasco, 33% moram em Osasco, 17% em Carapicuíba, 10% em Itapevi, e os demais são moradores dos municípios de Cotia, Santana de Parnaíba, Barueri, São Paulo, entre outros. Quanto à escolaridade dos segurados em programa de reabilitação, 39% tem o ensino médio completo, 35% o ensino fundamental incompleto, 13% o fundamental completo, 10% o médio incompleto, 2% o superior completo e 2% superior incompleto. Fabiana trouxe ainda informações sobre a situação do segurado após o término do programa de reabilitação. Segundo a Assistente Social, após 6 meses do desligamento do programa, 75% dos segurados continuam empregados e 25% desempregados. Após 12 meses, 43% ainda estão empregados e 21% desempregados, sendo que não há informações de 36%. Após 6 meses do término do programa, apenas 11% dos segurados continuam em benefício por incapacidade. Em relação à demissão em período de estabilidade, 4% foram demitidos após 6 meses e 7% após 12 meses. Fabiana ressaltou que a equipe procura atender as expectativas do segurado durante o programa, mas por causa da baixa escolaridade isso é difícil. O chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, Dr. Gilmerson, explicou que não há uma equipe de Reabilitação Profissional em cada agência por falta de funcionários. Por isso a equipe está centralizada em Osasco. O conselheiro Marcos Roca afirmou que a maior parte da reabilitação é para doença comum e não para Acidente de Trabalho. Dr. Gilmerson refutou dizendo que a maior parte dos afastamentos na região é de auxílio-doença e não de benefícios acidentários. Marcos Roca argumentou que muitos casos não têm sido reconhecidos pela perícia como Acidente de Trabalho e citou um caso em que foi concedido o benefício acidentário e depois revertido para doença comum. O conselheiro Marcos Leal informou que é preciso ter o caso concreto, com os nomes para verificar. Fabiana Nunes lembrou que muitas vezes o segurado acidenta-se na empresa e continua trabalhando. Dr. Gilmerson explicou que, com mais ou menos 6 meses, o sistema de perícias fecha o vínculo. Se estiver fechado, não há como inserir a informação de acidente de trabalho. A solução é protocolar uma revisão mostrando a razão e assim o erro é corrigido pelo perito. O Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador informou ainda que há uma médica que faz somente a revisão de nexos técnicos. Entretanto, muitas vezes o protocolo demora para chegar nas mãos do perito. Dr. Eliseu ressaltou que a sociedade deve cobrar uma solução, deve brigar para que o sistema seja consertado, para que essas causas não acabem no judiciário. A presidente Sandra Margareth contou que a Gerência de Osasco vai ser piloto de um projeto para alteração do sistema de LOAS e Auxílios. Dr. Gilmerson informou que já há dois projetos pilotos funcionando, um deles em Anápolis. A Assistente Social Fabiana Nunes

explicou que a maior parte dos segurados em reabilitação tem de 41 a 50 anos. Lembrou que nesta faixa de idade o mercado começa a se fechar para o trabalhador. Também ressaltou que a escolaridade é um complicador porque a maior parte dos segurados tem até a 4ª série e a maioria dos cursos solicita escolaridade até a 8ª série completa. Também informou que no Programa de Reabilitação há um servidor responsável por acompanhar o segurado mês a mês, mas que o segurado precisa ter boa vontade, pois depende dele querer superar a dificuldade. Disse que o INSS reembolsa o segurado com auxílio transporte e auxílio alimentação para que ele frequente a escola. Fabiana contou que os segurados, homens e mulheres, têm solicitado cursos e que o INSS busca parcerias para oferecer cursos de qualidade. Sandra Margareth informou que a Gerência de Osasco entrou em contato com a UNIFESP que tem interesse em oferecer cursos aos trabalhadores em Reabilitação Profissional. A Assistente Social falou ainda sobre as Lei de Cotas, informando que as empresas são obrigadas a oferecer vagas para essa população. Entretanto, segundo informações do Ministério do Trabalho, a maior parte das empresas vêm desrespeitando essa lei. O conselheiro Marcos Roca disse que há dois problemas enfrentados. Disse que tem escutado muito que a Reabilitação Profissional é indicada pelo INSS, mas que, quando o funcionário tem alta, a empresa acaba readaptando-o em outra função. Fabiana informou que a empresa tem autonomia para fazer a readaptação. Marcos Roca disse que a empresa estava fazendo um favor para o segurado readaptando em outro local porque o segurado não foi atendido pelo INSS e que o número de segurados que recebem alta é muito grande. Após a apresentação de Fabiana Nunes, Sandra Margareth passou a palavra para o Representante Técnico da Reabilitação Profissional da SRI, André Pinto da Silva, que se apresentou e passou a falar sobre a legislação que rege a Reabilitação Profissional do INSS. André disse que a empresa com 100 ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência. Também informou que artigo 137 do Decreto 3.048/99 diz quais as funções básicas da Reabilitação Profissional: avaliação do potencial laborativo, orientação e acompanhamento do programa, articulação com a comunidade e pesquisa de fixação, além dos recursos como prótese, órtese, transporte, alimentação, instrumentos de auxílios para locomoção e equipamentos necessários à Reabilitação Profissional. André abordou os acordos de cooperação técnica que as gerências executivas podem celebrar com entidades públicas ou privadas e sem ônus para os segurados para prestação de vários serviços como: atendimento especializado, avaliação e elevação do nível de escolaridade, avaliação e treinamento profissional, promoção de cursos profissionalizantes, estágios curriculares e extracurriculares para alunos graduados, homologação do processo de habilitação ou reabilitação PcD e homologação de Readaptação Profissional. André informou que, após a

conclusão do processo de Reabilitação Profissional, o INSS emite um Certificado Individual onde é indicado a função para a qual o segurado foi capacitado profissionalmente, sem prejuízo de exercer outra função que ele se julgue capacitado. André explicou ainda a diferença entre readaptação e reabilitação e afirmou que existe a obrigação trabalhista da empresa prover ao segurado outro lugar para trabalhar. Disse que readaptação é quando o segurado não pode voltar a profissão por incapacidade. Deu o exemplo da intoxicação por cádio e informou que, a partir do momento que o segurado foi intoxicado, a responsabilidade é da empresa. André falou que a empresa readapta por causa da Lei trabalhista e que o INSS tem buscado resolver essas questões com o Ministério do Trabalho. O palestrante ressaltou que a Reabilitação Profissional do INSS carece de profissionais da área e que existe projeção de que a tendência é aumentar o encaminhamento para a reabilitação. O conselheiro Marcos Roca disse que a questão da reabilitação e readaptação é questionável e que acredita que a reabilitação caberia ao INSS para garantir o direito. Segundo Roca, o INSS não tem cumprido com sua obrigação. André afirmou que o auxílio-acidente é garantido por lei e que é de competência do perito médico. Sandra Margareth explicou que o segurado não sabe do seu direito ao benefício acidentário e por isso não solicita. Marcos Roca alegou que se não houver o reconhecimento da incapacidade laboral pelo INSS, o segurado pode até entrar na justiça, mas perde. André informou que o INSS é o executor do Decreto e só operacionaliza. O regulamento e a legislação é em nível político. Sandra Margareth informou que houve uma reunião em 2008 sobre a Reabilitação Profissional. Na época foi dito que seria necessário concurso para contratação de profissionais para estruturar a área. Segundo a presidente, hoje há previsão de concurso para o final de 2012 para contratar analistas em diversas áreas (psicólogo, terapeuta ocupacional, etc). Sandra lembrou que deveria haver uma unidade de reabilitação em cada agência, mas por falta de profissionais e, para poder atender melhor, foi centralizada em Osasco. Sandra afirmou que hoje, o espaço físico é pequeno, mas o INSS depende do Ministério do Planejamento para realização de concurso. O conselheiro Pedro Barbosa disse que existe uma diferença básica entre reabilitação e readaptação. Quando há a reabilitação, a empresa respeita, mas quando é a readaptação o segurado fica de dois a quatro meses empregado e depois é demitido. André lembrou que a estabilidade é prevista em lei, de acordo com o acidente de trabalho e que a reabilitação não é o parâmetro para a manutenção do emprego. A grande maioria dos segurados no Programa de Reabilitação recebe auxílio-doença. Mesmo assim o INSS faz a reabilitação, mas isso não mantém a estabilidade. A reabilitação tem como objetivo preparar o segurado para voltar ao trabalho na mesma empresa onde trabalhava ou em outra. André informou que a lei que fala sobre reabilitação trata também da pessoa com deficiência e observou que, tanto a pessoa com deficiência como a que foi acometida por doença ou

acidente são pessoas com vulnerabilidades, mas com capacidade para o trabalho. Marcos Roca perguntou se há um Centro de Formação do INSS. Sandra Margareth respondeu que não, mas que existem parcerias com outros órgãos e que o INSS paga o transporte e a alimentação. O conselheiro Marcos Leal disse que o crescimento da reabilitação se deu porque a Justiça tem encaminhado o segurado para ser reabilitado. André explicou que o INSS não pode ter o Centro de Formação por duas questões pontuais: uma porque a Lei separou a Reabilitação Física do SUS da Reabilitação Profissional do INSS e outra porque a Lei de Licitações (8.666) dificulta. Dr. Eliseu perguntou se é possível fazer acordos com os sindicatos. André respondeu que sim e disse que a Superintendência está fazendo um acordo com o sindicato dos supermercados (APAS). Também informou que o INSS realizou um acordo com o SENAI por dois anos. A presidente Sandra Margareth informou que iria enviar ofício com minuta pronta para os sindicatos. André comentou que o INSS tem trabalhado muito com o item “Avaliação e Treinamento Profissional”, pois a empresa parceira não tem ônus, já que o INSS paga o salário, o transporte e a alimentação. André explicou que a empresa de médio e grande porte tem que cumprir a lei de cotas. Se a empresa fizer parceria com o Instituto, este encaminha os trabalhadores sem que haja vínculo. Assim, os segurados são treinados e, se após o término do programa a empresa quiser, ela poderá contratar o trabalhador que estará qualificado. Dr. Eliseu perguntou a André se os segurados terão o Certificado Individual se fizerem o curso no sindicato. André respondeu que sim. Encerrada a palestra, Sandra parabenizou André e disse que irá convidá-lo novamente. Dr. Eliseu sugeriu que fosse marcada uma reunião com os sindicatos para nova discussão sobre os acordos, visando a efetiva implementação. O conselheiro Marcos Roca perguntou se havia resposta quanto ao “caso grampeador” e solicitou que fosse registrado em Ata o pedido da conclusão da reclamação.

VII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do plenário e deste Conselho, Sandra Margareth Moreira da Cunha Cavalcanti, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a nonagésima reunião ordinária do Conselho de Previdência Social da Gerência Executiva do INSS em Osasco. Para constar, eu, Laís Muniz Menezes Toma, servidora, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata.

Osasco, 09 de Agosto de 2012.

Sandra Margareth Moreira da Cunha Cavalcanti

Presidente do CPS